Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-320001/002847/2023 - AUTORIZO a averbação de 16/08/1979 a 03/01/1980, 11/09/1980 a 24/10/1981, 16/11/1981 a 11/11/1983, 28/12/1983 a 19/04/1984, 23/04/1984 a 22/09/1987, 01/12/1987 a 20/01/1988, 01/02/1988 a 07/06/1989 - 3.177 dias (8 anos, 8 meses e 17 dias), para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, na forma do art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82, ao servidor JOSÉ VALTER CAVALCANTE, ID. Funcional nº 20396244.

Id: 2541961

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO GSI N° 175 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E BAIXA DE VIDA ÚTIL, NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ (UG 060100) E DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO (UG 210600).

A SECRETÁRIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.223/2018 e o disposto no Processo nº SEI-390004/000035/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1° da Resolução GSI n° 34, de 13 de maio de 2021, pública no DOERJ n° 094, de 18 de maio de 2021, página 28, MODIFICANDO a composição da Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Baixa de Vida Útil, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro (UG 210600), composta originariamente pelos servidores Paulo Ricardo do Nascimento, Id Funcional: 2519808-4, Marco Antonio Patrício de Aquino, Id Funcional: 2174486-6 e Thiago Moreira da Silva, Id Funcional: 5083144-5.

Art. 2° - O art. 1° da Resolução GSI n° 34, de 13 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica criada a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Baixa de Vida Útil, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro (UG 210600), composta pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE:

Victor Hugo Fernandes Ramalho, Id Funcional: 4321001-5.

MEMBROS:

Andrea Suely Silva do Amaral, Id Funcional: 4424862-8

Carina Figueira de Oliveira, Id Funcional: 5141754-5

SUPLENTE:

Pedro Henrique Campos de Camargo Salles, Id Funcional: 5142823-7."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024

PATRICIA DE PAIVA AGUIAR
Secretária do Gabinete de Segurança Institucional,
em exercício

Id: 2542210

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.01.2024

PROCESSO N° SEI-390004/000320/2022 - Com fundamento no inciso I, alínea "b", do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa para aditivação quantitativa unilateral de 1 veículo no contrato nº 019/2022, celebrado com a empresa Haddad Rent a Car Locadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.481.961/0001-03, cujo objeto é serviço de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, categoria REPRESENTACAO (RP02), no percentual de acréscimo aproximado de 15,39% do valor original atualizado, passando o quantitativo total de locações para 5 mensais; bem como o valor total do contrato para R$ 1.794.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), visando atender demanda do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, na forma da solicitação de indexador n° 66815693.

Id: 2542167

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.01.2024

PROCESSO N° SEI-390004/000321/2022 - Com fundamento no inciso I, alínea "b", do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa para aditivação quantitativa unilateral de 5 veículos no contrato nº 020/2022, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A. (CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16), cujo objeto é o serviço de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, categoria ESCOLTA, no percentual de acréscimo aproximado de 15,64% do valor original atualizado, passando o quantitativo total de locações para 28 mensais; bem como o valor total do contrato para R$ 4.458.120,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais), visando atender demanda do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, na forma da solicitação de indexador n° 66996554.

Id: 2542170

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000122/2023 - Com base nas informações constantes do processo em epígrafe, referente à licitação PE GSI nº 005/2023, que tem como objeto a aquisição de microcomputadores (Desktops), Monitores, Notebooks e Servidores de rede para utilização no espaço destinado ao Centro de Comando Operacional das Aeronaves Remotamente Pilotadas - ARPs no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, para a implementação do Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas - SEARP, na forma do Termo de Referência, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico GSI nº 005/2023 e **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas: Item 1 - A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 33.764.824/0001-97), valor unitário de R$ 20.998,99 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) onde 16 unidades totalizam R$ 335.983,84 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Item 2 - A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 33.764.824/0001-97), valor unitário de R$ 3.299,99 (três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) onde 39 unidades totalizam R$ 128.699,61 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); Item 3 - CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES (CNPJ nº 28.762.676/0001-31), no valor unitário de R$ 24.991,99 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) onde 3 unidades totalizam R$ 74.975,97 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), e Item 4 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (FILIAL) (01.590.728/0002-64), valor unitário de R$ 49.994,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) onde 6 unidades totalizam R$ 299.969,94 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Os itens acima perfazem um valor total de R$ 839.629,36 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Ata de Julgamento de Análise e dos documentos de habilitação, nos moldes do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2541980

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.01.2024

PROCESSO N° SEI-390004/000319/2022 - Com fundamento no no inciso I, alínea "b", do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa para aditivação quantitativa unilateral de 1 veículo no contrato nº 022/2022, celebrado com a empresa Rei dos Blindados Locação de Veículos Ltda., (CNPJ nº 11.221.984/0001-57), cujo objeto é serviço de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, categoria ESPECIAL 2, no percentual de acréscimo aproximado de 14,444% do valor original atualizado, passando o quantitativo total de locações para 6 mensais; bem como o valor total do contrato para R$ 2.121.800,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil e oitocentos reais), visando atender demanda do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, na forma da solicitação de indexador n° 66796344.

Id: 2542168

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/000138/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2542040

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 565 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001159/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2023, que tem por objeto a execução de obra pública - com vistas a drenagem urbana, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo, de logradouros públicos do Bairro Vila Camarim, Queimados - RJ:

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

.

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2542219

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 566 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRUPO MACIEL ENGENHARIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000772/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 090/2022, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Vila São João, Queimados-RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/000772/2022.

GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro- ID Funcional: 5129616-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Maurício José Feó- ID Funcional: 5144507-7;
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 25 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2542298

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 567 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA MINEIRADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001069/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2022, que tem por objeto a drenagem e pavimentação em trecho da Estrada dos Pinheiros, com elaboração de projeto executivo, no 1º distrito do Município de Rio Claro-RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/001069/2021.

GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro- ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplentes: Maurício José Feó- ID Funcional: 5144507-7;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7,
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 25 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2542297

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 19.01.2024

DESIGNA, os servidores: **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; **MARCELO NEVES SENNA**, Arquiteto e Urbanista, Id. Funcional nº 5142448-7 e **JAMIR CARLOS BEZERRA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5121640-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330024/000276/2022, a favor da Erwil Construções Ltda, relativo ao Contrato nº 083/2022. Processo nº SEI-330032/009647/2023.

DESIGNA, os servidores: **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4; e **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 160002/000536/2021, a favor da MJRE Construtora Ltda, relativo ao Contrato nº 033/2022. Processo nº SEI-330032/000186/2024.

Id: 2542239

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O de 08.01.2024
PÁGINA 58 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

INSTITUI E APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROCESSO Nº SEI-330032/000983/2023

Onde se lê:
... PORTARIA DER Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024...

Leia-se:
... PORTARIA DER Nº 51 DE 02 DE JANEIRO DE 2024...

Id: 2542282

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 27 de Janeiro de 2024 às 04:36:51 -0200.